



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 322/2022/SEJUR- Leg
Processo nº 10128/2022

Cubatão, 30 de agosto de 2022.

**Ref.: Vereador: Alessandro Donizete de Oliveira
Ofício-e nº E141/2022/CMC/DVA-ntij
Processo nº 658/2022
Requerimento nº 64/2022**

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para informar que o pedido constante do Requerimento supracitado foi encaminhado à SEMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social, gerando a manifestação cuja cópia segue anexa.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

vanessa fraga
VANESSA FRAGA
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RICARDO DE OLIVEIRA**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
www.cubatao.sp.gov.br

Recebido em 12/08/2022
às 11h.

Memorando nº 802/2022/SEJUR-Leg
Processo nº 10128/2022

Cubatão, 01 de agosto de 2022.

Ref.:
Requerimento nº 64/2022
Ofício nº E141/2022/CMC/DVA-ntij
Processo nº 658/2022
Vereador: ALESSANDRO DONIZETE DE OLIVEIRA

SEMAS
Senhor(a) Secretário(a),

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia de Requerimento, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR em até 10 (dez) dias a contar do recebimento deste, visto tratar-se de REQUERIMENTO, ratificamos especial atenção ao prazo para retorno com subsídios suficientes a fim de oferecermos resposta à E. Câmara Municipal.


Vanessa Fraga
Matr 24125/8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CORRESPONDÊNCIA
Nº 358 2022
Recebida em 09/08/2022
Mauricio
SEJUR

Correspondência nº 1055
Recebida em 09/08/2022
Vinícius
EXPEDIENTE / SEMAS

Câmara Municipal de Cubatão



Estado de São Paulo

489º Ano da Fundação do Povoado e
73º de Emancipação Político Administrativa

03/08

APROVADO

26 JUL 2022

Presidente

REQUERIMENTO N° 64/2022

03/08/2022
64/2022
22/07/2022
5 Nove

Senhor Presidente:
Nobres Vereadores:

Senhor Presidente e nobres Vereadores, este Vereador, vem requerer que o governo municipal institua gestões junto a Secretaria Municipal de Assistência Social com objetivo de viabilizar a criação e disponibilização de uma unidade móvel do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, para atendimento de cadastramento e atualização do Cadastro Único nos bairros da cidade. Visto que alguns postos de atendimento nos bairros realizam apenas agendamento e a demanda no posto central vem aumentando nos últimos tempos, pois é o único que realiza o serviço de agendamento e atualização cadastral.

Um exemplo disso é o auxílio Brasil, disponibilizado pelo Governo Federal, para receber o benefício o município precisa estar com o cadastro atualizado, sobrecarregando assim os postos de atendimento. Outro exemplo é a taxa de lixo, para ter direito a isenção também é necessário ter o cadastro.

O CadÚnico permite o acesso a diversos programas sociais, sendo uma ferramenta de extrema importância para a sociedade, manter esse cadastro atualizado ajuda muitas famílias em situação de vulnerabilidade social.

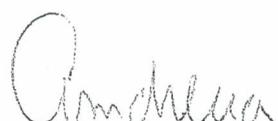
Face ao exposto, **REQUEIRO**, observadas as formalidades regimentais após ouvido o Douto Plenário, expedir ofício ao Poder Executivo, solicitando gestões visando a criação de uma unidade móvel do CRAS, tornando o acesso ao mesmo mais fácil e diminuindo a demanda nos postos.

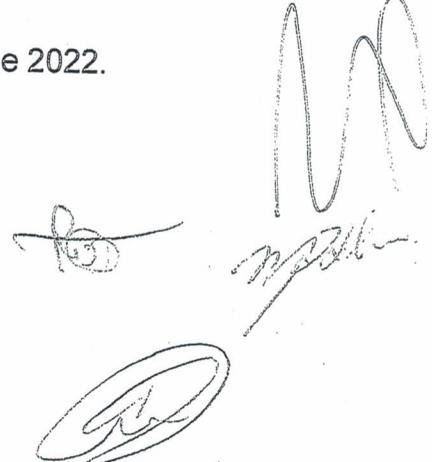
REQUEIRO, outrossim, que cópia do mesmo seja encaminhado a imprensa local, bem como a Secretaria supracitada.

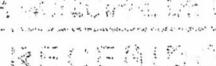
Por todas as razões expostas, apresento o presente Requerimento conclamando o apoio dos Nobres Pares.

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 25 de Julho de 2022.


ALEXANDRE MENDES DA SILVA
Vereador PSD


Andreia


Newton


RECEBIDO

16/07/2022 14:07 2022


Newton



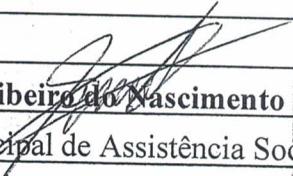
Correspondência nº 1055/2022 - SEMAS

DPSB

Sra. Diretora,

Encaminho o presente para ciência e adoção de medidas atinentes.

Cubatão, 05/08/2022.


Sebastião Ribeiro do Nascimento

Secretário Municipal de Assistência Social

DIPC

Sra. Chefe,

Encaminho o presente para ciência e providências tendo em vista o prazo para retorno.

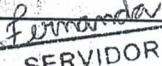

Ariella Vaz Tucano Melo

Diretora de Departamento de
Proteção Social Básica

TERMO DE ANEXAÇÃO

Anexei, nesta data, os documentos de
fls 04 e 05, por mim numeradas
e rubricadas.

Cubatão: 18/08/2022


Fernanda
SERVIDOR



À
Secretaria de Assuntos Jurídicos
Sra. Secretária.

Quanto ao solicitado através de requerimento nº 64/2022 temos a informar que a Política Nacional de Assistência Social prevê dois níveis de Proteção sendo elas: Proteção Social Especial e Proteção Social Básica.

Dentro desta divisão a Proteção Social Básica tem como objetivo prevenir situações de risco, vulnerabilidade e violações de direitos da população. Para tanto o Município de Cubatão tem pactuado com o Governo Federal a necessidade de acordo com a demanda territorial de 04 Unidades de Centros de Referencia de Assistência Social – CRAS, sendo:

- CRAS Centro;
- CRAS Vila Natal;
- CRAS Céu das Artes;
- CRAS Rubens Lara

Assim, os CRAS são a principal porta de entrada da Política de Assistência Social. São locais públicos localizados prioritariamente em áreas de maior vulnerabilidade, possibilitando o acesso da população aos serviços, benefícios, projetos e programas da Assistência Social.

A existência de um CRAS no território indica a presença de um órgão de referência em Assistência Social e um meio de acesso da população aos programas sociais, além de, sobretudo favorecer a compreensão das demandas apresentadas por cada determinada região, possibilitando o planejamento de ações além do mapeamento de ocorrências de situações de risco.

Neste sentido informamos que desde o ano de 2020 a Secretaria Municipal de Assistência Social passou a reestruturar tanto a recomposição de RH, quanto as adequações dos Equipamentos de atendimento ao público, conforme diretrizes estabelecidas na Politica Nacional de Assistência.

No que diz respeito ao Cadastro Único do Governo Federal, atualmente o principal registro que permite ao governo saber quem são e como vivem as famílias demandatárias da política de assistência social, a SEMAS vem realizando ações que buscam aprimorar o atendimento aos Municípios tanto no que diz respeito a Cadastros Novos quanto às famílias que necessitam atualização com o objetivo de não acarretar o bloqueio dos diversos benefícios. Para tanto uma das iniciativas foi à realização de visita técnica o Município de Guarujá para conhecimento e implantação daCASA CAI (Casa de Assistência Integrada), uma vez que tal equipamento já faz parte das Unidades de atendimento daquela região.

Assim, ainda no ano de 2020, com base em dados concretos e bem sucedidos colhidos durante a referida pesquisa de campo, além de conhecimento das necessidades



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Assistência Social
Departamento de Proteção Social Básica
Divisão dos Programas Comunitários

da população inserida no Cadastro Único e demais cadastros sociais, teve início a instituição do Centro de Referência de Assistência Social – CCS no Município de Cubatão.

Tal ação apresenta como principal objetivo consolidar a referida unidade como responsável única e exclusivamente para gestão e operacionalização do Cadastro Único e demais cadastros sociais, buscando-se ampliar o alcance das taxas de atualização, manejo e mapeamento das informações além dorepasse da listagem de Condisionalidades para as unidades CRAS's, que farão o acompanhamento das famílias para avaliação do acesso aos serviços de Educação e Saúde, já que podem ser sinalizadores da fragilidade da cobertura dessas Políticas.

Além disso, a qualidade dos dados cadastrais aumenta a possibilidade de que famílias do município sejam beneficiárias dos programas ofertados e tenham acompanhamento técnico e conhecimento mais fiel da realidade territorial. Diante do exposto, com a implementação de uma unidade gestora e executora das atividades relacionadas ao Cadastro Único e/ou Cadastros sociais, o planejamento das ações de busca ativa, o acompanhamento da cobertura das taxas IGD-M e a gestão dos dados tem se concretizado de modo mais eficiente, e ainda possibilitado a normalização do repasse de verbas tanto federais quanto municipais.

Ressaltamos que, quanto à possibilidade de unidade móvel de realização de cadastros a Secretaria Municipal de Assistência Social já se encontra em tratativas desde o início do ano corrente para instituição do referido serviço uma vez tratar-se de equipamento que permitirá a realização da busca ativa das famílias que apresentam dificuldade de acesso a determinado serviço tendo, sobretudo como prioridade os bairros com maior dificuldade de locomoção, especialmente em virtude da condição geográfica, bairros com maior concentração de cadastros desatualizados e famílias em situação de vulnerabilidade social.

Desde já agradecemos e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos

Cubatão, 18 de agosto de 2022.


ANA CARLA SOARES DA COSTA

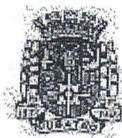
Divisão de Programas Comunitários


ARIELLA VAZ TUCANO MELO

Departamento de Proteção Social Básica


SEBASTIÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Assistência Social



Corresp. 1055/2022- SEMAS

DPSB

Sra. Diretora

Encaminho o presente para a verificação da resposta, solicitada através do requerimento nº64/2022.

Cubatão, 18 de agosto de 2022.


Ana Carla Soares da Costa

Chefe da Divisão de Programas Comunitários

SEJUR

Sr. Secretário,
Com a manifestação as folhas 04 e 05, retornamos.
Cubatão, 20/08/2022.


Arietta Tucano Melo

Diretora do Departamento de
Proteção Social Básica